



## RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2019

O **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao Edital de Processo Seletivo n.º 01/2019, publicado no dia 11 de janeiro de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

**1.1. Altera as informações de valor por pontuação definidos no item 7.1.1 e 7.1.2 do edital, que passam a ter a seguinte redação:**

7.1.1. Prova de títulos para professores habilitados. Será computada nota de títulos conforme tabela abaixo:

ITEM A		
FORMAÇÃO	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	6,00	6,00
Mestrado	5,00	
Pós – Graduação (na área concluída)	3,00	

ITEM B		
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados de conclusão de cursos de capacidade na área da educação ou área de conhecimento da vaga, realizados a partir de janeiro de 2015	0,02 para cada 1 hora completa de curso. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas.	4,00

7.1.2. Prova de títulos para professores não habilitados. Será computada nota de títulos conforme tabela abaixo:

ITEM A		
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Declaração ou atestado de frequência da fase ou período em que está matriculado (a). Obrigatoriamente deverá estar expressa a fase ou período que o candidato está cursando.	5ª fase ou período	1,00
	6ª fase ou período	2,00
	7ª fase ou período	3,00
	8ª fase ou período	4,00



Estado de Santa Catarina  
Município de Iraceminha  
Processo Seletivo Público 01/2019



ITEM B		
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados de conclusão de cursos de capacidade na área da educação ou área de conhecimento da vaga, realizados a partir de janeiro de 2015.	0,03 para cada 1 hora completa de curso. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas.	6,00

1.2. Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Iraceminha, 15 de janeiro de 2019.

JEAN CARLOS NYLAND  
Prefeito do Município de Iraceminha